



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
FACULDADE DE MEDICINA**

**PORTARIA Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação do Laboratório de Neurociências e Neuroproteção – LAPENN.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Laboratório de Neurociências e Neuroproteção – LAPENN, com a finalidade desenvolver pesquisar experimental em neurociências, através de modelos animais de isquemia cerebral, doenças neurodegenerativas e neuroinflamação para investigação de drogas e compostos naturais com potencial neuroprotetor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva**

Diretor da Faculdade de Medicina